



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 025/2017

Homologa o convênio celebrado com a Sociedade Beneficente São Camilo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-029/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Sociedade Beneficente São Camilo para realização de estágio curricular obrigatório dos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos curso de Educação Profissional de Nível Médio, Sequenciais, de Graduação presencial e a distância, de pós-graduação, Residentes em Medicina e Médicos aperfeiçoandos vinculados à Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 31/03/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes interessadas mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes, observados os prazos extintivos dos compromissos de estágio firmados, declarando as partes que não há quaisquer ônus no presente contrato, sob nenhuma hipótese.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2017.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 4 de julho de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais